

PORTARIA Nº 17 /2.020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Vinculada Requerimento do servidor Heros Pena , datada 03/01/2020 e Parecer da Procuradoria Jurídica .

“Conversão de 20 dias de férias em abono pecuniário referente férias 2018/2019 ao servidor que menciona e da outras providencias .

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO requerimento de 03 de janeiro de 2020, solicitando abono pecuniário de férias, do servidor que especifica:

CONSIDERANDO Parecer Favorável a concessão do benefício requerido da Procuradoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **HEROS PENA**, matrícula 213, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Converter 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo mencionado ao artigo anterior em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrario..

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
EM 15 DE JANEIRO DE 2020.


Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente